

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei N° 5. 905/73

Memorando N. 068/2021 – DFIC

Campo Grande, 27 de outubro de 2021.

De: Contabilidade

Para: Controladoria Interna

Assunto: Demonstrações Contábeis 3º Trimestre de 2021.

Considerando a Resolução Cofen 504/2016 artigo 11 § 1º, onde informa que os Conselhos Regionais de Enfermagem deverão apresentar ao Conselho Federal de Enfermagem, trimestralmente, seus demonstrativos contábeis com parecer da Controladoria ou órgão de controle interno do Regional segue anexas as seguintes peças para análise:

- I - Balancete de Verificação;**
- II - Balanço Financeiro;**
- III - Balanço Orçamentário;**
- IV - Comparativo da Receita e Despesa;**
- V - Demonstração das Variações Patrimoniais;**
- VI - Balanço Patrimonial.**

Respeitosamente,


Sandra Rebeca M. Oguihara
Assessora Financeira e Contábil

Francielli Schneider Brusamarello
Contadora